

- c) Um monitor com formação adequada para o desenvolvimento de actividades específicas.

Artigo 13.º

Coordenador

1 — Requisitos para o desempenho da função de coordenador:

- Ser funcionário do município;
- Ter idade igual ou superior a 25 anos;
- Formação adequada;
- Encontrar-se em boas condições físicas e psíquicas para o desempenho da função.

2 — São deveres do coordenador:

- A aceitação do presente regulamento;
- Ser responsável pelo funcionamento do campo de férias;
- A elaboração do plano de actividades e o acompanhamento da sua execução;
- Coordenar a equipa técnica ao seu dispor, previamente seleccionada;
- Zelar pela boa conservação das instalações e dos equipamentos inerentes às actividades;
- Garantir o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança.

3 — São direitos do coordenador:

- O que se encontra no programa, previamente delineado pelo município;
- Transporte e alimentação;
- Seguro de acidentes de trabalho.

Artigo 14.º

Monitores

1 — Requisitos para o desempenho da função de monitor:

- Ser funcionário do município;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ser possuidor de formação adequada;
- Encontrar-se em boas condições físicas e psíquicas para o desempenho da função.

2 — O número de monitores é determinado em função do número e da idade dos participantes:

- Um monitor por cada seis participantes com idade inferior a 10 anos;
- Um monitor por cada 10 participantes com idade compreendida entre 10 e 12 anos;
- Um monitor por cada conjunto de oito participantes com idade compreendida entre 13 e 18 anos;
- O município reserva-se no direito de incluir na equipa mais monitores sempre que o achar necessário para o desempenho das actividades programadas.

3 — São direitos dos monitores:

- O que se encontra no programa, previamente delineado pelo município;
- Transporte e alimentação;
- Seguro de acidentes de trabalho.

4 — São deveres dos monitores:

- A aceitação do presente regulamento;
- O acompanhamento dos participantes durante o campo de férias, prestando todo o apoio e o auxílio necessários;
- Cumprir e assegurar o cumprimento pelos participantes das normas de saúde, higiene e segurança;
- Coadjuvar o coordenador na organização das actividades e executar as suas instruções;
- Zelar pela boa conservação e segurança dos materiais a utilizar pelos participantes.

Artigo 15.º

Admissão dos participantes

1 — A inscrição é entregue no sector da educação do município e aceite quando devidamente preenchida.

2 — A ficha de inscrição anexa-se a seguinte documentação:

- Cópia do cartão de assistência médica;
- Cópia da cédula ou bilhete de identidade;
- Cópia do boletim de vacinas;
- Declaração médica de como pode frequentar o campo de férias;
- Autorização do respectivo encarregado de educação ou representante legal.

Artigo 16.º

Pagamento

1 — O valor a pagar está estabelecido na tabela de taxas de licenças e serviços do município de Arruda dos Vinhos em vigor.

2 — O pagamento deve ser efectuado por cheque cruzado a favor do município ou numerário no acto da inscrição.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 17.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas de interpretação bem como as omissões do presente regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, que poderá delegar esta competência no seu presidente.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 627/2006 (2.ª série) — AP. — Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul. — Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º e na alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, informam-se os eventuais interessados de que, no seguimento de deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 30 de Janeiro de 2006, a que se refere a proposta n.º 36/2006, foi determinada a elaboração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul.

De acordo com as citadas disposições legais, no prazo de 30 dias após a data de publicação deste aviso, encontra-se aberto um período para formulação de sugestões o obtenção de informações sobre aquele Plano.

Nesse sentido, os eventuais interessados poderão consultar o projecto no Departamento de Planeamento Estratégico, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo de 5 de Outubro, em Cascais.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA

Aviso n.º 628/2006 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do preceituado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005:

Empreitada	Tipo de concurso	Valor com IVA (euros)	Entidade adjudicatária
Urbanização da Colina — ampliação de redes e arranjo de espaços envolventes.	Limitado	130 179	F. Martins, Construções e Obras Públicas, L. ^{da}
Recanto do Pensador — arranjo urbanístico da envolvente.	Ajuste directo	20 132,70	Fernando dos Santos José, L. ^{da}

Empreitada	Tipo de concurso	Valor com IVA (euros)	Entidade adjudicatária
Rede de esgotos do Torgal — 2.ª fase	Ajuste directo	24 463,95	Pinto & Brás, L. ^{da}
Pavimentação em diversas ruas	Limitado	118 878,38	Pinto & Brás, L. ^{da}
Muros de vedação	Limitado	129 777,38	Pinto & Brás, L. ^{da}
Enrocamento das margens do Parque Azul	Limitado	26 197,50	Pinto & Brás, L. ^{da}
Construção da Praça da Notabilidade e centro desportivo — conclusão.	Público	1 145 312,44	Pinto e Braz e BOSOGOL, S. A.
Redes metálicas de protecção para as praias do concelho.	Ajuste directo	20 160	Fernando dos Santos José, L. ^{da}
Arranjos exteriores complementares da Ribeirina — 2.ª fase — construção de muro na marina.	Limitado	130 130,36	Pinto e Braz, L. ^{da}
Aldeamento turístico 3 estrelas/aldeia dos Navegadores.	Limitado	125 820,68	Pinto e Braz, L. ^{da}
Reforço do Muro de Suporte de Terras do Cemitério de Castanheira de Pera.	Ajuste directo	15 713,25	Pinto e Braz, L. ^{da}
Cúpula	Limitado	39 112,50	Faustino e Ferreira, Sociedade de Construções Metálicas, S. A.
Arranjos exteriores complementares da Ribeirina — construção de pavimentos.	Limitado	61 187,70	Delfim de Jesus Martins e Irmãos, L. ^{da}
Construção da casa de cogumelos	Limitado	131 057,30	Pinto e Braz, L. ^{da}
Aqualáxia — muros de suporte	Limitado	100 122,75	Pinto e Braz, L. ^{da}
Redes de esgotos no concelho	Limitado	47 983,31	Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos
Repavimentação de arruamentos no concelho de Castanheira de Pera.	Limitado	58 275	Construções Júlio Lopes, S. A.
Edifício da Praça Amarela — criação de instalações sanitária para deficientes no 1.º piso.	Ajuste directo	5 134,50	Fernando dos Santos José, L. ^{da}
Colocação de calçada junto ao parque infantil de Castanheira de Pera.	Ajuste directo	16 681,83	LUSOSICÓ, Construções, L. ^{da}
Recuperação de espaços	Ajuste directo	5 204,83	Delfim de Jesus Martins e Irmão, L. ^{da}
Muros de vedação da Ribeirina	Limitado	124 864,25	Pinto e Braz, L. ^{da}
Praia fluvial das Rocas — trabalhos de recuperação e manutenção.	Limitado	58 429,35	Pinto e Braz, L. ^{da}

1 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 629/2006 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se pública a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas no ano 2005:

Designação da obra pública	Valor sem IVA (euros)	Adjudicatário	Forma de atribuição
Execução do ordenamento e enquadramento do estacionamento na zona desportiva e beneficiação de passeios.	121 206,98	GAVERG — Construções, L. ^{da} ...	Concurso público.
Pavimentação de caminhos municipais	24 566	BELOVIAS — Construções, L. ^{da}	Ajuste directo.
Repavimentação do CM 1023	42 499,80	BELOVIAS — Construções, L. ^{da}	Concurso limitado.
Requalificação das margens da ribeira de São João	399 445,36	Soc. Empreitadas Centejo, L. ^{da} ...	Concurso público.
Remodelação da piscina coberta de Castelo de Vide	750 640,06	Costa & Carvalho, S. A.	Concurso público.
Remodelação da iluminação pública do concelho de Castelo de Vide, 2.ª fase.	124 413,83	Schröder Iluminação, S. A.	Concurso limitado.
Abastecimento de água à zona do Brejo e ribeiro da Fonte	211 745,89	Luís Serras Vermelho	Concurso público.
Pavimentação da ladeira de Santo André	12 011,90	BELOVIAS — Construções, L. ^{da}	Ajuste directo.
Construção de um muro na Sapeira	3 000	Sociedade de Construções José Ramos & Filhos, L. ^{da}	Ajuste directo.
Construção de muro de suporte e estacionamento na zona desportiva, em Castelo de Vide.	24 614,39	GAVERG — Construções, L. ^{da} ...	Ajuste directo.
Demolição de muro de suporte em alvenaria de pedra na ladeira de Santo André.	3 750	BELOVIAS — Construções, L. ^{da}	Ajuste directo.
Repavimentação dos arruamentos do Bairro da Boavista, em Castelo de Vide.	16 119,60	BELOVIAS — Construções, L. ^{da}	Ajuste directo.
Pavimentação de caminhos municipais II	23 467,50	BELOVIAS — Construções, L. ^{da}	Ajuste directo.

7 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Manuel Nobre Pita*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Mapa n.º 4/2006 — AP. — Adjudicações efectuadas pelo município do Crato durante o ano de 2005, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	NIF	Valor (em euros)
Concursos públicos ...	Piscinas municipais descobertas do Crato	Lena, Engenharia e Construções, S. A.	500073880	2 996 666,04
	Concepção/execução do campo de futebol do Crato e infra-estruturas anexas.	Lena, Engenharia e Construções, S. A.	500073880	1 720 000